

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.411-4

DATA: 25/04/2024

PARECER CEE/CEMPEP Nº 437/2024

APROVADO EM 23/07/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMPEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMPEP n.º 319/2021, de 30/08/2021.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMPEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMPEP n.º 319/2021, de 30/08/2021. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMPEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMPEP n.º 319/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.411-4

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 319/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, pela Resolução Secretarial n.º. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Eletrônica obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4124/2021, de 13/09/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 319/2021, de 30/08/2021, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 5900/2023, de 25/08/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, pelo prazo de 05 anos, de 17/05/2023 a 16/05/2028.

Alterações propostas, fls. 48 a 52:

Dados Gerais do Curso:

DE:

Carga horária total: 1.495 horas

PARA:

Carga horária total: 1.220 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Eletrônica está apto a desenvolver projetos eletrônicos com microcontroladores e microprocessadores. Executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos inclusive de transmissão e recepção de sinais. Realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletrônicos. Executar procedimentos de controle de qualidade e gestão.

PARA:

O Técnico em Eletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar projetos eletrônicos com dispositivos e tecnologias relacionadas às áreas de eletrônica analógica, digital, de potência e microcontrolados.
- Executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados, inclusive de telemetria e telecomunicações, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.411-4

- Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Certificados e Diplomas

[...]

DE:

a) ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS:

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um Certificado Intermediário de ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS:

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (385 horas), receberá um Certificado Intermediário de OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (385 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS:

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (385 horas), receberá um Certificado Intermediário de MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS;

O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (385 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

d) REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS:

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA IV (385 horas), receberá um Certificado Intermediário de REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA IV (385 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM ELETRÔNICA. Já o aluno, na oferta da forma Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.411-4

PARA:

a) **ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS:**

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) **OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS:**

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um Certificado Intermediário de OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) **MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS:**

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (300 horas), receberá um Certificado Intermediário de MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (300 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

d) **REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS:**

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um Certificado Intermediário de REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM ELETRÔNICA. Já o aluno, na oferta da forma Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM ELETRÔNICA, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.411-4

Matriz Curricular

DE (Aprovada pelo Parecer nº 500/2023 - CEMEP), às fls. 3

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS	FASE 1	Introdução ao Curso			20		20	1,33	
		Introdução à Segurança do Trabalho - NR-10 e NR-12	30	6	14	15	65	4,34	
		Desenho Técnico	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental I - Fase I Eletrônico e Sistemas Industriais Microcontrolados				24	6	30	2,00
		Metrologia	30	6	14	15	65	4,34	
		Matemática Instrumental	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental I - Fase II Eletrônico e Sistemas Industriais Microcontrolados				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	124	72	340	22,69	
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	FASE 1	Informática Básica	30	6	14	15	65	4,34	
		Eleticidade I	30	6	14	15	65	4,34	
		Empreendedorismo	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental II - Fase I Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletro-eletrônicos				24	6	30	2,00
	FASE 2	Lógica de Programação	30	6	14	15	65	4,34	
		Sistemas Digitais	30	6	14	15	65	4,34	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS	FASE 1	Eletrônica I	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto de Circuitos e Placas	30	6	14	15	65	4,34	
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental III - Fase I Montador de Equipamentos Eletro-Eletrônicos				24	6	30	2,00
	FASE 2	Eletrônica II	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental III - Fase II Montador de Equipamentos Eletro-Eletrônicos				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS	FASE 1	Internet das Coisas (Sensores e Atuadores)	30	6	14	15	65	4,34	
		Instrumentação Eletrônica	30	6	14	15	65	4,34	
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental IV - Fase I reparador de Circuitos Eletrônicos				24	6	30	2,00
	FASE 2	Eletrônica de Potência	30	6	14	15	65	4,34	
		Sistemas Microprocessados	30	6	14	15	65	4,34	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									

	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	150	30	118	87	385	25,7
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				333	1495	100,00
MD	MATERIAL DIALÓGICO						
VA	VIDEOAULAS						
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD						
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS						
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL						

C | H TOTAL 1.495 HORAS

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.411-4

Para: Carga horária total: 1.220 horas

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER								
Município: Curitiba								
Turno: Manhã/Tarde/Noite								
Carga horária: 1.220 h								
Ano de implantação: 2024								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
ELETRÔNICO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS MICROCONTROLADOS	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Eletrônica			20		20	1,64
		Introdução à Segurança do Trabalho - NR-10 e NR-12	30	6	14	25	75	6,15
		Desenho Técnico	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Metrologia	30	6	14	25	75	6,15
		Matemática Instrumental	30	6	14	25	75	6,15
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	76	100	320	26,23
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	FASE 1	Informática Básica	30	6	14	25	75	6,15
		Eletricidade I	30	6	14	25	75	6,15
		Lógica de Programação	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Sistemas Digitais	30	6	14	25	75	6,15
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	100	300	24,59
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	FASE 1	Eletrônica I	30	6	14	25	75	6,15
		Projeto de Circuitos e Placas	30	6	14	25	75	6,15
		Eletricidade II	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Eletrônica II	30	6	14	25	75	6,15
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	100	300	24,59
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS	FASE 1	Internet das Coisas (Sensores e Atuadores)	30	6	14	25	75	6,15
		Instrumentação Eletrônica	30	6	14	25	75	6,15
		Eletrônica de Potência	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Sistemas Microprocessados	30	6	14	25	75	6,15
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	100	300	24,59
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						400	1220	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 1.220 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente

gov.br

BENHUR ETELBERTO GAIO
Data: 13/06/2024 09:24:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.411-4

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 319/2021, de 30/08/2021, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP